

ATA DA 446ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV) – EXERCÍCIO 2024/2026.

No Vigésimo quarto (24) dia do mês de abril de 2025, às quatorze horas na sala de reuniões do IPSERV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2024 -2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Michelle Paulina de Almeida. Do IPSERV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva e o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros; Chefe de Departamento de Administrativo Vinicius Mateus Ribeiro Silva; Como convidados: Edsolina Maria de Melo suplente do Conselho Administrativo, Maria Cláudia Farias. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Administrativo José Monteiro Conde declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A Servidora Maria Cláudia Farias, a convite do presidente José Monteiro Conde, pediu a fala de abertura para relatar que: após a leitura da Ata 445ª publicada no porta voz, a mesma identificou o termo “ambas contribuições” na referida Ata, termo que a servidora acha muito vago em relação aos débitos a que se refere, pede que o Conselho se refira às contribuições patronais e segurados em separado, já que os valores referentes aos segurados não podem ser atrasados, o que configura apropriação indébita. Após ampla discussão resolveu-se que os conselheiros estudarão a possibilidade de reunir as informações solicitadas em planilha que será anexada a ata, para a próxima reunião. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 16 de abril de 2025, edição n.º 2671: O Presidente José Monteiro Conde explica que diante da ausência dos relatórios da execução orçamentária, este Conselho fica impossibilitado de fazer uma análise na sua totalidade, o que enseja a designação de uma reunião extraordinária, a ser convocada pela presidência do IPSERV, assim que os relatórios estiverem disponíveis. Conforme Memorando Interno nº 0018 de 16/04/2025 enviado pelo Departamento de Contabilidade, por seu Chefe de Departamento Augusto Fernandes Santos Correia, com as assinaturas da Diretora Executiva Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal e do Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto informa que devido aos problemas enfrentados com a mudança de Sistemas para a empresa SONNER, não foi possível concluir e apresentar a Prestação de Contas de janeiro e agora fevereiro/2025. 1. Apresentação da prestação de contas mensal de março/2025, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; O Presidente José Monteiro Conde ressaltou que os itens de prestação de contas referentes ao item 1 não foram analisados na reunião ordinária 444ª, 445ª, e não serão analisados na sua totalidade nesta reunião 446ª, dificultando o trabalho deste Conselho Administrativo, como determina a Lei Municipal nº11.234/2011, que alterou a Lei Delegada n.º 11 de 28 de dezembro de 2005. Com isso, restou definido pelos conselheiros que os relatórios deverão ser analisados em uma reunião extraordinária, que deve ser convocada pela presidência do IPSERV, assim que os relatórios que não foram entregues ao conselho, em tempo hábil, sejam disponibilizados pelo IPSERV. Os relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado foi de R\$ 977.244.928,46 (novecentos e setenta e sete milhões e duzentos e

quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 7.279.863,11 (sete milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), chega-se ao saldo Financeiro de R\$ 969.965.065,35 (novecentos e sessenta e nove milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Movimentação da taxa administrativa no mês de Março de 2025: obteve-se um retorno de R\$ 72.943,83 (setenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), a meta do mês de Março de 0,96% e o retorno do mês foi de 1,01%, tivemos uma aplicação de R\$ 807.472,61 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), teve um resgate no mês de Março de R\$ 691.777,63 (seiscentos e noventa e um mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Fevereiro no valor de R\$ 7.091.224,30 (sete milhões e noventa e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Março no valor de R\$ 7.279.863,11 (sete milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos). Devemos ressaltar que embora os relatórios para uma análise mais completam da execução orçamentária e financeira não puderam ser realizados, pois os relatórios da despesa, bem como da receita não foram disponibilizados, o que traz preocupação em termos de acompanhamento. Os dados levantados acima referem-se aos relatórios do Departamento Financeiro do IPSERV.2. Apresentação do Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme art. 4º F, § 1º, da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. O Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP apresenta os seguintes itens ainda irregulares: Informações: Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais – Pendência da Prefeitura Municipal de Uberaba. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Consistência e Caráter Contributivo: Irregular; Ainda não obtiveram resposta do Ministério da previdência. Investimentos dos Recursos Previdenciários - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Consistência - Em processo de correção; Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação do Convênio de adesão: Em análise. Está sendo viabilizado pela prefeitura. 3. Apresentação do recolhimento das contribuições de março de 2025. A data de corte dos relatórios recebidos do IPSERV é 14/04/2025. No mês de março de 2025, demonstram regularidades: FETI, Câmara, IPSERV e CODAU. A FUNEL demonstra um saldo a pagar no mês de Março de R\$5.168,04 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos) no aporte do Plano Financeiro e no Plano Previdenciário o saldo a pagar é de R\$13.731,07 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos) tanto na parte dos segurados, como na parte patronal. A Fundação Cultural de Uberaba no mês de março/2025 consta com um saldo a pagar de R\$5.359,56 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) na parte dos segurados e R\$4.565,47 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na parte patronal do Plano Financeiro; No Plano Previdenciário o saldo a pagar é de R\$24.200,57 (vinte e quatro mil, duzentos reais e cinquenta e sete centavos) na parte segurados e de R\$25.022,84 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) na parte patronal. A COHAGRA consta com um saldo pagar de R\$1.193,04 (mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), tanto na parte segurados, assim como na parte patronal. Conforme demonstra o relatório relativo ao mês de março/2025, a Prefeitura Municipal de Uberaba apresenta os seguintes valores a pagar no mês de março/2025: no Plano Financeiro, contribuição patronal no valor de R\$530.812,77 (quinhentos e

trinta mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos); contribuição dos segurados no valor de R\$537.731,38 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); segurados afastados no valor de R\$30.656,52 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); aporte financeiro no valor de R\$4.442.810,07 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e sete centavos) e Ticket no valor de R\$146.075,38 (cento e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). No Plano Previdenciário, contribuição patronal no valor de R\$3.903.336,98 (três milhões, novecentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); contribuição dos segurados no valor de R\$3.959.825,04 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); e segurados afastados no valor de R\$153.670,95 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Quanto aos valores pendentes dos meses anteriores, de acordo com os relatórios, encontram-se com valores pendentes: A Fundação Cultural de Uberaba demonstra saldos a pagar na parte Patronal do Plano Financeiro: no mês de agosto/2024, o valor de R\$5.348,92 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); no mês de setembro/2024 o valor de R\$5.374,43 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); no mês de outubro/2024 o valor de R\$5.450,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); no mês de novembro/2024 o valor de R\$5.486,18 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos); no 13º Salário o valor de R\$5.152,04 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e no mês de dezembro o valor de R\$5.360,55 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); no mês de janeiro/2025 o valor de R\$5.383,51 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) tanto na parte patronal, como na parte dos segurados, no mês de fevereiro/2025, o valor de R\$5.248,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais) tanto na parte patronal, como na parte dos segurados. No Plano Previdenciário a Fundação Cultural apresenta os seguintes valores pendentes na parte patronal: no mês de agosto/2024, o valor de R\$26.172,89 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos); no mês de setembro/2024, o valor de R\$25.773,83 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); no mês de outubro, o valor de R\$25.158,45 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); no mês de novembro, o valor de R\$25.218,45 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); no 13º Salário/2024, o valor de R\$24.768,70 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); no mês de dezembro/2024, o valor de R\$24.808,24 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos); no mês de janeiro/2025, o valor de R\$22.982,96 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); no mês de fevereiro/2025 o valor de R\$24.152,54 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) na parte patronal e o valor de R\$24.954,81 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) na parte dos segurados. A CODAU apresenta o valor R\$5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) relativo ao ticket, pendente nos meses de outubro/2024 e novembro/2024; no mês de fevereiro/2025 o valor de R\$187.117,22 (cento e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) no aporte financeiro e Ticket no valor de R\$5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A Prefeitura de Frutal demonstra o saldo à pagar de R\$560,94 na parte patronal relativa ao 13º Salário/2024. A COHAGRA apresenta no mês de fevereiro/2024 o valor de R\$1.193,04 (mil, cento

e noventa e três reais e quatro centavos) na parte dos segurados e o mesmo valor na parte patronal do Plano Previdenciário. A Prefeitura de Uberaba apresenta valores pendentes no Plano Financeiro no mês de julho/2024 de R\$165.298,90 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) da parte patronal; no mês de agosto/2024, o valor de R\$169.558,55 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na parte patronal; no mês de setembro/2024, o valor de R\$148.153,35 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) na parte patronal, o valor de R\$149.899,70 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) na parte segurados e o valor de R\$8.065,10 (oito mil, sessenta e cinco reais e dez centavos) na parte de segurados afastados; no mês de outubro/2024, o valor de R\$162.065,01 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e um centavo) na parte patronal, o valor de R\$160.308,78 (cento e sessenta mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos) na parte dos segurados e o valor de R\$9.388,90 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) na parte dos segurados afastados; no mês de novembro/2024, o valor de R\$125.483,22 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) parte patronal, o valor de R\$127.411,48 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos) na parte dos segurados e o valor de R\$9.538,78 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) na parte dos segurados afastados; no 13º Salário/2024 o valor de R\$247.747,35 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na parte patronal, o valor de R\$247.747,35 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na parte dos segurados e o valor de R\$6.082,24 (seis mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na parte dos segurados afastados; no mês de dezembro/2024 o saldo a pagar é de R\$148.155,38 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) relativo ao ticket, o valor de R\$156.723,05 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos) da parte patronal, o valor de R\$198.963,86 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) parte dos segurados e o valor de R\$52.489,73 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de janeiro/2025 o valor de R\$215.668,81 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) da parte patronal, o valor de R\$171.890,15 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos) da parte dos segurados e o valor de R\$27.296,94 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de fevereiro/2025, o valor de R\$168.727,07 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos) da parte patronal, o valor de R\$194.408,43 da parte dos segurados e o valor de R\$24.016,45 (vinte e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) da parte dos segurados afastados. No Plano Previdenciário a Prefeitura de Uberaba demonstra pendência no mês de julho/2024 na parte patronal, no valor de R\$695.278,06 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos); no mês de agosto/2024, o valor de R\$2.476.486,01 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo) na parte patronal; no mês de setembro/2024, o valor de R\$2.545.632,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) na parte patronal, o valor de R\$674.536,46 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) na parte dos segurados e o valor de R\$24.630,18 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos) na parte

dos segurados afastados; no mês de outubro/2024 o valor de R\$2.432.947,19 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) na parte patronal, o valor de R\$799.045,49 (setecentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) na parte dos segurados e o valor de R\$23.331,42 (vinte três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de novembro/2024, o valor de R\$1.896.717,63 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) parte patronal, o valor de R\$608.320,12 (seiscentos e oito mil, trezentos e vinte reais e doze centavos) da parte dos segurados e o valor de R\$23.380,28 (vinte e três mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos) da parte dos segurados afastados; no 13º Salário/2024 o valor de R\$1.837.498,04 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) da parte patronal, o valor de R\$821.566,86 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) da parte dos segurados e o valor de R\$26.019,37 (vinte e seis mil, dezenove reais e trinta e sete centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de dezembro/2024 o valor de R\$177.520,80 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) da parte patronal, o valor de R\$949.270,22 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos) da parte dos segurados e o valor de R\$265.850,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de janeiro/2025, o valor de R\$1.894.442,48 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) da parte patronal, o valor de R\$953.287,21 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) da parte dos segurados, e o valor de R\$32.785,28 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) da parte dos segurados afastados; no mês de fevereiro/2025 o valor de R\$2.182.733,37 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) da parte patronal, o valor de R\$956.786,35 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) da parte dos segurados e o valor de R\$34.446,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) da parte dos segurados afastados. 4. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referentes ao mês de março/2025. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de Janeiro a Março de 2025, dando um valor total de R\$ 32.763.852,35 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo no Plano Financeiro o valor de R\$ 26.452.669,81 (vinte e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 6.311.182,54 (seis milhões e trezentos e onze mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Tivemos no mês de março de 2025 o número de 1.843 entre aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e 696 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, representando um percentual de 264,80% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. 5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a março de 2025; foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2025. Tivemos o

acumulado de Janeiro a Março de 2025 o valor de R\$ 8.361.098,61 (oito milhões e trezentos e sessenta e um mil e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 518.327,97 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos) para o INSS e o saldo acumulado de Janeiro a Março de 2025 de R\$ 7.894.858,44 (sete milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) a favor do IPSEV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a março de 2025 o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 70.570,82 (setenta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) a título de compensação enquanto o IPSEV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 10.283,12 (dez mil e duzentos e oitenta e três reais e doze centavos). Quanto ao Estoque o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 212.454,58 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o IPSEV não pagou para outros RPPS nenhum valor de R\$ -0- (zero), todos no período de janeiro a março de 2025. Analisando a compensação há mais pessoas aposentadas pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados.

6. Apresentações do saldo de recursos aplicados, bem como, relatório de investimentos com parecer do Instituto, referente ao mês de março/2025; e, da situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; No primeiro momento foi analisado o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos. Conselheiro Afrânio Prata relatou também que a carteira do instituto encerrou o mês de março, no consolidado (recursos da taxa administrativa, planos financeiro e previdenciário), com R\$984.524.791,57 (Novecentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Em março a carteira do Instituto consolidou um resultado de 0,42%. A renda fixa apresentou um resultado de 0,88%, a renda variável, estruturados e imobiliário apresentaram um retorno de -0,68% e o exterior de -6,11%. No acumulado do ano de 2025, a carteira do IPSEV apresenta um retorno 2,17%, o que representa 65,23% da meta atuarial do instituto para o mesmo período.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de março/2025 e dados atualizados dos meses anteriores pendentes. O IPSEV apresentou um relatório de créditos nas contas bancárias referente aos Acordos de Parcelamento, porém, sem as alocações dos valores nas respectivas parcelas e Acordos.

8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste conselho, conforme Decreto 1.571, de 11 de dezembro de 2013, capítulo 2º, art. 7º, inciso III. Com a palavra o conselheiro Afrânio Prata trouxe a retificação da Política de Investimentos de 2025 informando que a mesma foi aprovada pelo comitê de investimentos em decorrência da disponibilização/finalização do estudo da avaliação atuarial exercício 2025 com data focal 2024, dessa forma a meta atuarial de investimentos foi definida em IPCA + 5,14% para o ano de 2025 e solicitou aprovação conforme prevê a legislação do conselho administrativo onde após as explicações da Sra. Juliane de Melo Miziera gestora dos recursos financeiro do IPSEV foi também aprovada por unanimidade por este Conselho Administrativo.

9. Evolução do processo do Solar XVII; Doação do Jockey e do processo judicial referente a estelionatários contra o IPSEV, no caso Caixa Econômica em junho de 2022. Segundo o Departamento Jurídico, conforme documento anexo: Cumpre destacar que ações judiciais habitualmente tem o seu desfecho demorado, uma vez

que os casos correm em dias úteis e são prolongados. Quanto aos processos judiciais questionados não houve alteração substancial, mantendo-se as informações repassadas nos meses de janeiro, fevereiro e março. Este conselho ressalta que o item processo Judicial referente a estelionatários contra o IPSERV, no caso Caixa Econômica em junho de 2022, foi acrescentado na pauta deste mês de abril, a justificativa apresentada pelo departamento jurídico afirmando ter o mesmo teor de janeiro, fevereiro e março, está equivocada, pois o Caso “Caixa econômica” não foi mencionado nestes meses, sendo assim solicitamos a resposta atualizada.

10. Relação atualizada dos contratos e dos processos licitatórios em andamento. O Conselheiro Afrânio Machado Borges Prata, verificou que em 16/04/2025, no relatório apresentado para essa reunião do Conselho Administrativo não foi alterado o valor Contrato de prestação de serviços da CODIUB, no qual foi publicado a ratificação em 10/04/25 no porta voz nº 2667 alterando o valor global de R\$535.066,68 (quinhentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$1.220.146,34. (Hum milhão duzentos e vinte mil cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), onde o valor subiu substancialmente e antecipadamente, pois o vencimento do mesmo seria em 02/06/2025, conselheiro Afrânio Prata solicita ao Conselho fiscal que apure as formas utilizadas para mensurar o valor e a legalidade para tal alteração.

11. Informação sobre a atualização dos dados do cadastramento feito pela PMU para o cálculo atuarial 2024/2025. Referente a este item o Conselheiro Afrânio Machado Borges Prata, ressalta que o relatório atuarial foi entregue no dia 26/03/2025 ao Ministério da Previdência com os dados não atualizados no sistema do Censo conforme solicitado por este conselho em todas as atas anteriores e inúmeras justificativas e previsões para esses dados serem atualizados, e que no seu entendimento o cálculo atuarial ficou mais um ano prejudicado com análise sob premissas.

13. Apresentação do cronograma do processo de contratação da auditoria solicitada em 09/2024, conforme registrado em ata; com a palavra o Chefe de Departamento Vinicius Mateus Ribeiro Silva, pontuou a sugestão de contratação de auditoria com dois objetos distintos o processo de contratação de auditoria do IPSERV, solicitado pelo Conselho Administrativo não foi iniciado no ano de 2024, uma vez que o IPSERV, ainda estava com a gestão de primeiro mandato de governo em curso e naquele momento já passando por um procedimento de auditoria de certificação para o Pró-Gestão, o qual foi definido como uma ação prioritária para o IPSERV constante no planejamento estratégico municipal do governo Elisa, gestão 2021-2024, prioridade esta que demandou grande esforço de toda a equipe administrativa para certificação de nível II, atingida com êxito em 30/12/2024, fornecida pelo instituto TOTUM. Diante de tais fatos não foi possível iniciar a contratação de outra auditoria, mesmo que objeto distinto, devido a esta e outras prioridades definidas pelo Presidente do IPSERV, bem como equipe reduzida na época para início do processo. Ademais a contratação da auditoria solicitada pelo Conselho foi generalista, faltando informar qual área e qual período a ser auditado, itens imprescindíveis para início da elaboração de estudos técnicos e termo de referência. O servidor informou ao Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho, como uma sugestão, para que iniciasse a abertura da contratação da auditoria solicitada, que fosse definido a primeira área a ser auditada, segregando a contratação em 3 (três) processos distintos de auditoria, sendo uma para Orçamentário/Contábil/Financeiro, outro Previdenciário/concessão de Benefícios e outro Administrativo/RH, visto que são objetos distintos, principalmente com relação a legislação previdenciária e concessão de benefícios. O servidor destacou como experiência fracassada pretérita, a última auditoria independente realizada no ano de 2018, o qual constou no

edital e no objeto do contrato da época a auditoria geral de todas as áreas de atuação do instituto, porém a empresa contratada Maciel Auditores S/S – CNPJ 13.098.174/0001-80 não conseguiu entregar todo o objeto, sendo penalizada e recebendo um valor entre 25% a 30% a menor que o valor global contratado. O servidor Chefe do Departamento Administrativo, destaca o momento atual do ano de 2025 adequado e oportuno para que seja contratado a auditoria independente do primeiro mandato do governo Elisa (gestão 2021-2024), porém ficando a critério do Conselho definir qual área e qual período inicialmente a ser auditado no instituto. A Conselheira Michelle solicita ao IPSERV, a apresentação do objeto da última auditoria realizada no Instituto. 14. Relatório da taxa administrativa detalhada sobre os rendimentos, aplicações e resgate, bem como, do saldo acumulado referente a fevereiro e março/2025. O Conselheiro Afrânio Machado Borges Prata solicita a apuração do valor da taxa administrativa para gasto anual que foi respondida pelo presidente Márcio Adriano, o valor limite aproximado de \$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) no decorrer do ano. Tem a reserva apresentada nesta data de R\$ 8.433.249,76 (oito milhões quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) mais o valor apurado conforme informação do Sr. Presidente, totalizando o valor aproximado de R\$ 19.833.249,76 (dezenove milhões oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) disponíveis para manter as despesas administrativas neste ano de 2025, com as devidas observações legais, neste momento o conselheiro Afrânio Prata afirmou que com este montante disponível pode se afirmar que a valor disponível suficiente e com sobra para contratação de auditoria, tanto solicitada pelo Conselho. Onde se ler na ata publicada 445 “a meta do mês de fevereiro foi de 1,73% e o retorno do mês foi de 0,94%, não houve aplicação, teve um resgate no mês de novembro/2024” retifica-se a data do resgate para mês de fevereiro/2025. 15. Andamento do parcelamento de débitos previdenciários junto ao MPAS. O Processo relativo ao Acordo de Parcelamento das contribuições patronais relativas ao período de 07/2024 à 12/2024 já foi concluído junto ao CADPREV do Ministério da Previdência Social está em tramitação para publicação no Porta-Voz do Município, conselheiro Afrânio Prata aponta que este parcelamento não passou pelo conselho administrativo, questionou ao presidente Márcio Adriano sobre a retenção das parcelas no FPM, onde houve resposta que mensalmente será verificado pelo instituto o pagamento, caso não tenha sido efetuado o encaminhará ofício a instituição bancária para retenção obrigatório conforme legislação. O Conselheiro Afrânio pede a palavra para defender frente a direção do IPSERV, o uso de carro pertencente ao instituto para viagem dos conselheiros ao 24º seminário da AMIPREM em Belo Horizonte, devido a viabilidade de horários e diminuição do custo. Sendo que o seminário acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025, para uma melhor logística. O Presidente Márcio do IPSERV, por sugestão dos Conselheiros solicitará por empréstimo um veículo para a Prefeitura Municipal para a viagem, outra sugestão será o aluguel de um carro, ou ainda o conserto e contratação de seguro do veículo do IPSERV em tempo hábil. O presidente do Conselho José Monteiro Conde, solicita aos conselheiros que votem a viabilidade de convocação de reunião extraordinária para tratar da análise, considerações e aprovação do relatório de prestação de contas de 2024 em 07/05/2025, às 14h, nessa sede do IPSERV, os conselheiros presentes acatarem por unanimidade a presente convocação. Em tempo, diante da ausência da entrega dos dados completos contábeis e financeiros, o que impossibilitou a análise dos relatórios referentes ao mês de janeiro, o Presidente José Monteiro Conde e os membros do Conselho Administrativo em sua totalidade, demonstraram a necessidade

da realização de uma reunião extraordinária para que não ocorrer a descontinuidade nas análises pertinentes a este Conselho, a qual deve ser convocada pelo IPSERV. Conforme cronograma ajustado, aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 28 de maio de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h20m. Eu, Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho
Administrativo

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente do Conselho
Administrativo

Silvânia Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Secretária do Conselho